



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal,
Fabiano Amaral de Barros.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Fabiano Amaral de Barros, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

1º Período de 05 (cinco) dias, sendo de 05 a 19 de maio de 2025;

2º Período de 15 (quinze) dias, sendo de 23 a 27 de junho de 2025.

O gozo obrigatório de férias será no período de 05 a 19 de maio de 2024. Período de 05 dias de gozo 01 a 05 de julho de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Créusa Ap. Gomes
Diretora Geral